



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA N° 32/2008**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6.º da Lei Complementar n° 75/93;
- b) a incumbência prevista no 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) o disposto na Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- d) o recebimento e distribuição de peças de informação com o seguinte teor:

Peças de Informação: <b>1.16.000.001047/2007-50</b>
Autor da Representação: <b>MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF</b>
Pessoas citadas: <b>INFRAERO.</b>
Objeto: <b>POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DECLINA ATRIBUIÇÃO QUANTO À REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA FORMULADA POR CORREIO-ELETRÔNICO VERSANDO SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCORRÊNCIA TIPO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2006/DAAG/SEDE/2006 REALIZADO PELA INFRAERO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE FATURAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS USANDO PDA (PALM) NOS PRINCIPAIS AEROPORTOS DO BRASIL, O EDITAL ESTARIA DIRECIONADO À EMPRESA VENCEDORA AUDIT BUSINESS SOLUTIONS LTDA.</b>

Determina:

- 1 – A instauração de Procedimento Preparatório para apurar eventual irregularidade descrita nos fatos noticiados na presente peça de informação.
- 2 – A publicação e registro da presente Portaria, bem como sua imediata conclusão para a análise das diligências iniciais.

Brasília, 26 de setembro de 2008.

**PEDRO ANTONIO MACHADO**  
PROCURADOR DA REPÚBLICA